

SUMÁRIO – PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO - DESMATAMENTO

2.12. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO - DESMATAMENTO	2.12-2
2.12.1. INTRODUÇÃO.....	2.12-2
2.12.2. OBJETIVOS.....	2.12-2
2.12.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS	2.12-3
2.12.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI.....	2.12-3
2.12.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	2.12-3
2.12.6. ANEXOS.....	2.12-4

2.12. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO - DESMATAMENTO

2.12.1. INTRODUÇÃO

Este Subprograma será iniciado em paralelo às atividades do Subprograma de Demolição, Desinfecção e Desinfestação, ambos integrantes do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação. No Subprograma em tela é tratado, especificamente, o processo de remoção da vegetação das áreas a serem inundadas pelo reservatório da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI).

É importante ressaltar a característica de que o período de residência das águas no reservatório da UHEBI (operado a fio de água) é de menos de dois dias, o que minimizará os riscos da ocorrência de impactos sobre a qualidade das águas após a formação do lago.

Ainda, informa-se que a supressão de vegetação nas áreas do reservatório está prevista para o primeiro semestre do ano de 2018.

2.12.2. OBJETIVOS

- Objetivo Geral

Este Suprograma tem por objetivo promover a orientação estratégica para a remoção da vegetação das áreas a serem inundadas pelo reservatório da UHEBI, evitando uma potencial deterioração da qualidade da água, minimizando os consequentes impactos sobre a fauna aquática e terrestre, e contribuindo, em conjunto com o Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna, para a identificação das espécies, captura e remanejamento, antes, durante e após o enchimento do reservatório.

Em paralelo, propicia a realização de inventário quantitativo para identificação e marcação das espécies da flora consideradas raras, endêmicas e ameaçadas, para serem manejadas pelos programas de Estudo para Conservação e do Resgate e Aproveitamento Científico da Flora.

- Objetivos Específicos
 - Mapear o uso do solo e direcionamento das frentes e transporte do material;
 - Realizar o corte e a remoção da vegetação das áreas de inundação;
 - Propiciar a coleta de material botânico;
 - Aproveitar a biomassa não comercial, na recuperação e conservação da flora e da micro e mesofauna;
 - Aproveitar o material lenhoso de importância econômica;

- Complementar o processo prévio de identificação de fontes de resíduos orgânicos, como fossas e depósitos de lixo, pocilgas e galinheiros, bem como construções rurais, cercas ou outras benfeitorias para demolição, remoção, limpeza e desinfecção;
- Garantir a qualidade e conservação da água, da flora e da fauna aquática do reservatório, devido à redução da eutrofização; e
- Propiciar a interação com os demais programas do Projeto Básico Ambiental (PBA), diretamente com os de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora e da Fauna e o de Conservação da Flora, e indiretamente com os demais programas socioambientais.

2.12.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Foi apresentado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) o Inventário Florestal, o qual subsidiou o pedido da Autorização para Supressão Vegetal (ASV), atualmente em análise pelo IAP. No referido pleito da ASV, foi apresentado o mapeamento do uso do solo e as demais informações necessárias para o pedido da autorização.

Após a emissão da ASV, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizará a contratação da empresa responsável pela atividade de supressão vegetal e daquelas a cargo da execução dos programas ambientais associados. As atividades de supressão encontram-se previstas para início a partir de janeiro de 2018, em conjunto com as demais atividades associadas a este Subprograma.

Adicionalmente, informa-se que o estudo de modelagem da qualidade da água do reservatório da UHEBI encontra-se em elaboração.

Por fim, com relação à regularização fundiária das Áreas de Preservação Permanente (APPs), parte dessas áreas já foram adquiridas pela CEBI e o restante está em processo de negociação, processo este vinculado à manifestação final do IAP a respeito do pleito apresentado pelo CEBI relativo à adoção de largura de faixa variável para a APP, conforme amplamente abordado nos relatórios específicos de outros programas deste Relatório de Situação do Empreendimento.

2.12.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI

Considerando a solicitação realizada da ASV para o desmate das áreas do reservatório, o empreendedor mantém-se no aguardo da emissão do referido documento e detalha o planejamento das atividades de supressão vegetal, previstas para se iniciarem a partir do primeiro semestre de 2018. Nesse caso, no período de vigência restante da Renovação de Licença de Instalação (RLI) nº 17.033, nenhuma atividade relativa ao Subprograma em tela está prevista.

2.12.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda durante a vigência da presente licença, o CEBI irá realizar contatos junto ao IAP para obtenção da ASV para supressão das áreas do reservatório até o final do ano de 2017 e, ainda, continuar seu planejamento visando ao início das atividades de supressão no primeiro semestre de 2018. Nesse caso, as atividades a serem realizadas incluem a contratação das empresas responsáveis pelas atividades de supressão e de execução dos programas ambientais associados.

2.12.6. ANEXOS

Não há anexos específicos para este item.